Prefeitura Municipal

São Lourenço d'Oeste — Santa Catarina

L E I Nr. 14/64

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA AUXÍLIO Á CONSTRUÇÃO DA - IGREJA MATRIZ.-

EU, ZENO GERMANO ETGES, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO D'OÉSTE - Sc.- FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL VOTOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI -

ART. 1º - FICA ABERTO UM CRÉDITO ESPECIAL DE Cr$50.000,00 --(CINCOENTA MIL CRUZEIROS)- PARA AUXILIAR A CONSTRUÇÃO DA IGREJA MATRIZ DESTA CIDADE.

ART. 2º - OS RECURSOS FINANCEIROS PARA OCORRER AS DESPESAS RESULTANTES DA PRESENTE LEI, CORRERÃO POR CONTA - DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PREVISTO NESTE EXERCÍCIO.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGÔR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SÃO LOURENÇO D'OÉSTE, 12 DE MAIO DE 1964.-

Zeno Etges

PREFEITO MUNICIPAL.